INDICAÇÃO Nº 117 /2020

Indico que seja roçado todo o mato sobre a cabeceira da ponte do Rio Capivari, que faz ligação as Chácaras Recanto do Mirim.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a roçagem do mato sobre a cabeceira da ponte do Rio Capivari, que faz ligação as Chácaras Recanto do Mirim.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. No referido local há necessidade de se fazer a roçagem do mato e limpeza, e assim deixa o local seguro para atravessai dos pedestre e condutores de veículos com mais segurança.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 05 de março de 2020.

RECEBIDO
Em 12/03/2020 às 10:01
SECRETARIA LEGISLATIVA
ARTHUR REHDER DA CUNHA PATUCI
Coordenador Legislativo

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB